



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.hubrasil.gov.br>

Ato - SEI Nº 25, de 27 de abril de 2026

Assunto: **Autorização para Contratação direta da Dispensa Eletrônica 9/2026 -Aquisição de Materiais Respiratórios- Parte 3 que é de natureza estratégica e emergencial, destinada a suprir o aumento sazonal de demanda por assistência respiratória no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG).**

1. RESUMO

1.1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente processo para apreciação e análise do caderno processual. Os autos da presente contratação se amoldam ao Regulamento de Compras e Contratos.

1.2. Diante da necessidade de adequação ao novo sistema de Divulgação de Compras, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para o devido cadastro desta Contratação em tela.

1.3. Informamos que, após a finalização do presente procedimento licitatório, as Atas, Contratos, Comodatos ou documentos similares decorrentes dessa licitação que não fizerem parte do PAC, deverão submetidas à aprovação do **órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)**.

(assinatura eletrônica)

Rosana de Oliveira de Souza

Unidade de Licitações

CH-UFRJ/EBSERH

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Considerando que a presente aquisição amolda-se aos termos do RCC 3.0, conforme alude Agente de Contratação da Unidade de Licitações, **AUTORIZO** a referida contratação direta.

(assinatura eletrônica)

Roberta Rodrigues Coelho

Superintendente Administrativa

CH-UFRJ/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rosana De Oliveira De Souza, Agente de Licitação**, em 27/04/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 27/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60267762** e o código CRC **6F87748E**.

Referência: Processo nº 23877.008096/2026-98 SEI nº 60267762